



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2015

(Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)

**REQUER, ao Excentíssimo Senhor Ministro
da Saúde, informações a respeito do
programa Farmácia Popular do Brasil.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Ricd), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde, pedido de informações sobre o programa Farmácia Popular do Brasil no Estado do Amazonas:

1. Quantas unidades do programa Farmácia Popular do Brasil ou quantos segmentos credenciados da rede privada de farmácias e drogarias intitulada “aqui tem farmácia popular” funcionam no Estado do Amazonas?
2. Em quais municípios do Estado do Amazonas existe o programa Farmácia Popular do Brasil?
3. Qual a previsão para investimentos do programa Farmácia Popular do Brasil no Estado do Amazonas de 2015 até 2018?
4. Qual a previsão para a instalação de unidades do programa Farmácia Popular do Brasil e de rede privada credenciada de farmácias e drogarias intitulada “aqui tem farmácia popular” no Estado do Amazonas de 2015 até 2018?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O programa Farmácia Popular do Brasil foi instituído pelo Ministério da Saúde em 9 de março de 2006, por meio da **Portaria nº 491**. Hoje, o programa Farmácia Popular é regulamentado pela **Portaria nº 971**, de 17 de maio de 2012. O programa tem o objetivo de levar o benefício da aquisição de medicamentos essenciais com baixo custo a mais lugares e para mais pessoas, aproveitando a dinâmica da cadeia farmacêutica (produção - distribuição - varejo), por meio de parceria do governo federal com o setor privado varejista farmacêutico. No Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde, constantes do portal da saúde, a hipertensão arterial é diagnosticada em cerca de 33 milhões de brasileiros e 80% (ou aproximadamente 22,6 milhões de hipertensos) são atendidos na rede pública de saúde. Entre os 7,5 milhões de diabéticos diagnosticados no país, seis milhões (o equivalente a 80% do total) recebem assistência no SUS. No Estado do Amazonas, a situação não é diferente de outros Estados brasileiros. Ali, o problema é presente em todos os municípios do Estado, onde os cidadãos sofrem diariamente com hipertensão e diabetes, além de outros problemas de saúde. As causas decorrem da falta de acompanhamento e de uso de medicamentos contínuos. Diante dos questionamentos acima, as informações posteriormente prestadas por esse Ministério serão de grande importância para minha atuação parlamentar, assim como nas futuras proposituras de melhorias da saúde e qualidade de vida para toda a população do Estado do Amazonas.

Sala de Sessões, em 18 de março de 2015.

**Arthur Virgílio Bisneto
Deputado Federal – PSDB/AM**